



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO**

Processo Administrativo: 00115.00.90.2014.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 048/2014

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em 08.05.2014, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **UBIRATAN MOREIRA DELGADO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO e ANA PAULA AZEVEDO SÁ CAMPOS PORTO** (Juíza convocada), apreciando o Processo Administrativo nº 00115.00.90.2014.5.13.0000, RESOLVEU, por unanimidade, a) **INTERROMPER** as férias de Sua Excelência o Senhor Desembargador **PAULO MAIA FILHO**, relativas ao exercício de 2013, a partir de 12.05.2014; b) **AUTORIZAR** o afastamento do referido Magistrado para atuar junto ao Tribunal Superior do Trabalho, pelo período assinado na convocação constante do ATO TST.GP.Nº 194/2014; c) **MANTER** a convocação de Sua Excelência a Senhora Juíza Margarida Alves de Araújo Silva para substituir o citado Magistrado, por um período de 06 (seis) meses, a contar de 17.03.2014.

OBSERVAÇÕES: Ausentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores Ana Maria Ferreira Madruga e Paulo Maia Filho, que se encontram em gozo de férias regulamentares. Sua

Excelência o Senhor Desembargador Eduardo Sérgio de Almeida participou desta sessão, nos termos do artigo 29 do Regimento Interno. Sua Excelência a Senhora Juíza Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, participou desta sessão em razão de convocação para compor temporariamente o E. Tribunal Pleno, em decorrência da aposentadoria de Sua Excelência o Senhor Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito.

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL

Secretário do Tribunal Pleno e de
Coordenação Judiciária

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 09/05/2014 14:50:38 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: AD7C04DBFE.86CBD2FC25.436C22262F.031156D544